

Proposta de Reclassificação e Delimitação da AMP de Santa Luzia, Ilhéus Branco e Raso

Oksana Tariche Pastor¹, Maria Auxilia Correia¹, Catise Delgado² e Ricardo Monteiro²

¹Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, São Vicente, Cabo Verde

²Projecto de Conservação Marinha e Costeira, São Vicente, Cabo Verde

1. Introdução

1.1. Enquadramento e justificação

As ilhas de Santa Luzia e os ilhéus Branco e Raso, situados entre São Nicolau e São Vicente, fazem parte do pequeno grupo das últimas ilhas inabitadas de Cabo Verde. Rodeadas de águas pouco profundas, representam cerca de 20% da plataforma insular do Arquipélago. A parte marinha constitui um meio privilegiado para a reprodução, crescimento e habitat dos recursos haliêuticos, com particular ênfase para as espécies demersais (peixes de fundo e lagostas) e os pequenos pelágicos, como a cavala preta e o chicharro.

A diversidade biológica do sítio é notável sob vários aspectos. O meio marinho caracteriza-se pela presença de corais e de um número importante de espécies de alto valor patrimonial, com numerosas espécies de baleias e de golfinhos, assim como de tartarugas marinhas que utilizam as praias de Santa Luzia para a desova.

Do ponto de vista da avifauna, nota-se a presença de espécies muito raras tais como a “cagarra” (*Calonectris edwardssii*), que forma colónias de reprodução no ilhéu Raso, ou ainda a “calhandra do Ilhéu Raso” (*Alauda Razae*), ambas espécies endémicas que se encontram neste ilhéu. Na parte terrestre da ilha e dos ilhéus, a fauna é pouco conhecida, mas caracteriza-se também por uma elevada taxa de endemismo, enquanto que uma parte da flora é representada por espécies de origem sahariana nos meios dunares de Santa Luzia.

Em termos de paisagens, o sítio é de uma beleza majestosa e selvagem, tanto mais que as marcas feitas pelo homem são praticamente inexistentes, exceptuando-se orla do mar da “Baía dos Achados”, repleta de lixos trazidos, do outro lado do Oceano, pelos ventos e pelas correntes. Por estas diversas razões, Santa Luzia, Branco e Raso podem ser considerados como um conjunto insular que preserva uma interessante amostra, quase original, do património natural e paisagístico do arquipélago de Cabo Verde.

A zona é explorada principalmente pela pesca. A pesca artesanal é feita essencialmente pelas comunidades de Salamansa, Calhau e São Pedro, da ilha de S. Vicente, que exploram os diferentes recursos segundo características próprias e diversificadas. Pescadores vindos de outras ilhas vizinhas, como o caso da comunidade de Sinagoga, da ilha de Santo Antão, e Tarrafal, da ilha de São Nicolau, também utilizam esta zona. Todos reconhecem uma degradação generalizada da situação dos recursos, seja no que concerne à dimensão e localização dos cardumes de pequenos pelágicos, seja na composição específica, no número e nos tamanhos dos indivíduos das espécies demersais. A abundância das populações de lagostas costeiras, particularmente, tem mostrado um declínio preocupante ao longo dos anos.

A zona é igualmente utilizada, se bem que em escala menor, pelo sector do turismo. Nota-se, a este propósito, a existência de embarcações praticando a pesca desportiva, a presença de iates de recreio cada vez mais numerosos que vêm ancorar na baía ao sul da ilha principal (e

que praticam, por vezes, a pesca de linha ou submarina), ou ainda um turismo nacional que organiza visitas ao sítio nos fins-de-semana. O impacto destas actividades parece ser relativamente reduzido, tendo em conta o número restrito de pessoas presentemente implicadas e a natureza das suas actividades.

Um processo de criação da AMP de Santa Luzia, ilhéus Branco e Raso decorre desde 2004, ano em que começara o processo de criação desta área protegida através da primeira missão do PRCM à Santa Luzia. A elaboração de estudos de base e consulta com actores chaves têm dominado os trabalhos da primeira fase deste processo. A segunda fase teve início em Março de 2008 e refere-se principalmente a elaboração de um plano de gestão para a AMP.

A ambiguidade da categoria atribuída à AMP de Santa Luzia, assim como a pouca adequação dos limites da mesma à realidade, são factos sobejamente reconhecidos e largamente discutidos nos mais diversos fóruns. Uma clara e correcta definição nesta matéria é uma revindicação legítima dos principais utilizadores da área e dos intervenientes envolvidos no processo de criação da AMP de Santa Luzia e Ilhéus Branco e Raso. A proposta de reclassificar e redefinir os limites da área não só reflectem a vontade e o entendimento da maioria dos seus utilizadores directos e indirectos, como realmente os integra e envolve, de forma participativa e colaboradora, num processo que na sua totalidade lhes diz respeito.

A maior parte das actividades decorrentes em Santa Luzia, ilhéus e o mar adjacente (pesca artesanal, pesca semi-industrial e industrial, pesca desportiva, actividades de lazer e turismo) não são coerentes com a qualificação de Reserva Natural Integral, atribuída pelo Decreto-lei 40/2003. Contudo, entende-se que o objectivo principal da AMP não deverá ser uma conservação apenas do ambiente natural e seus recursos, mas também da tradição e dos aspectos sócio-culturais das comunidades que historicamente tem utilizado e dependem desta área, sempre que não ponham em perigo as

espécies, habitats e ecossistemas considerados frágeis ou em perigo.

Finalmente, é um consenso geral que, para uma melhor gestão e conservação dos recursos da área, será preciso considerar as três unidades, ora separadas, como uma unidade ou complexo único protegido.

Daí que a equipa técnica responsável pela preparação do Plano de Gestão da AMP de Santa Luzia e Ilhéus Branco e Raso retomou esta ideia, reconhecendo que uma classificação (em termos de tipologia/ categoria) e uma delimitação correctas, são condições prévias, indispensáveis para a elaboração do mais importante instrumento de gestão e conservação para a área.

1.2. Objectivos

Reconhecendo o interesse pesqueiro e o valor da diversidade biológica que albergam a ilha de Santa Luzia, ilhéus Branco e Raso, visa-se que a Área Marinha Protegida sob estudo seja um verdadeiro instrumento de conservação da biodiversidade e de utilização sustentável dos recursos haliêuticos, assim como uma forma de preservar a tradição e os aspectos sócio-culturais das comunidades que historicamente utilizam a zona.

2. Metodologia

Para a elaboração da presente proposta realizou-se uma compilação e análise aprofundada da legislação, estudos e documentação existente sobre a matéria, o que permitiu o entendimento do contexto e a problemática. Ainda, privilegiou-se a consulta e participação representantes de todos os principais actores que utilizam a AMP ou que detêm alguma responsabilidade ou interesse no mesmo, nomeadamente pescadores e outros membros das comunidades piscatórias, armadores de pesca, instituições da mais variada ordem, operadores turísticos, órgãos de gestão da área (comissões consultiva e administrativa). As recomendações e propostas nascidas da primeira fase do processo consultivo e participativo alargado foram

analisadas e tomadas como base para elaborar a presente proposta, que exprime a vontade e o entendimento da maioria dos actores consultados. A Fig. 1 mostra que, em relação à classificação da AMP, mais de 85% dos actores entrevistados opinam que a categoria de Parque Natural Marinho será a mais adequada. A Fig. 2 apresenta os resultados de opinião sobre a concordância ou não com a actual delimitação (baseada na batimétrica dos 200m), e revela que dos entrevistados que responderam essa pergunta, uma grande parte não concorda com a delimitação actual. De realçar que muitos (59%) não souberam responder a esta pergunta.

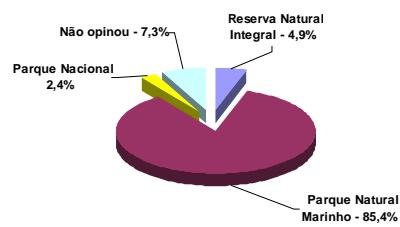


Figura 1: Resultados das entrevistas, mostrando a opinião dos actores em relação à categoria que consideram ser mais apropriada para a AMP de Santa Luzia e ilhéus.

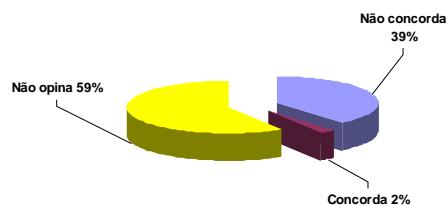


Figura 2: Resultados das entrevistas, mostrando a opinião dos actores em relação à delimitação actual (baseada na batimetria) da AMP de Santa Luzia e Ilhéus.

3. Proposta

3.1. Unificar a ilha de Santa Luzia e os Ilhéus Branco e Raso, considerados até o momento como áreas protegidas independentes, numa única unidade ambiental protegida, ou seja, numa Área Marinha Protegida comum.

Uma das questões fundamentais para a determinação de uma unidade de conservação é o seu desenho, incluindo a forma e o tamanho. O tamanho mínimo viável de uma área protegida depende, entre outros, de factores como a sua proximidade a outras áreas protegidas e as necessidades particulares das espécies alvo de protecção. Para determinar essas necessidades, visando propor o desenho mais adequado da área protegida, é preciso realizar estudos sobre a distribuição espacial e temporal das espécies. Neste caso, a área foi criada e delimitada (e está a ser proposta uma nova delimitação) sem um conhecimento aprofundado da ecologia e das características populacionais das principais espécies alvo de protecção. Este aspecto é especialmente crítico no caso das categorias mais restritivas, tais como as reservas integrais, já que para além dos aspectos de distribuição e ecológicos, é preciso ter em conta os aspectos socio-económicos. Contudo, numa área protegida cuja categoria permita usos múltiplos (como é o caso da presente proposta), o desenho é mais flexível, respondendo às necessidades de gestão.

Na ausência de estudos prévios mais completos sobre a distribuição e exigências de espaço das espécies principais, adoptou-se o princípio base de fixar os limites segundo a área correspondente à plataforma dos 200 m, onde ocorre a maior diversidade de espécies e de processos biológicos e onde se concentra a maior parte da riqueza haliêutica explorada no arquipélago. Contudo, são propostas algumas modificações. (Ver proposta 3.3).

A proposta de unificação baseia-se no princípio de que a ilha de Santa Luzia e os Ilhéus Branco e Raso constituem uma unidade ecológica, com uma plataforma comum até os

200 m, com características físicas e químicas, em princípio, bastante próximas e albergando comunidades biológicas semelhantes. Também baseia-se no princípio da racionalização, sendo que a gestão e fiscalização de três áreas distintas deverá ser mais difícil e onerosa do que a administração e controlo de uma área única.

3.2. Reclassificar as AMPs de Santa Luzia e Ilhéus Branco e Raso, atribuindo a todo o complexo a categoria de Parque Natural Marinho de Santa Luzia e Ilhéus Branco e Raso.

A categoria de Reserva Natural Integral é, por definição, bastante restritiva, não sendo coerente com as actividades que tradicionalmente se realizam na área, sendo que uma grande parte dessas actividades não são prejudiciais ao ambiente e os ecossistemas alvo de protecção, se realizadas segundo algumas normas e limites. Propõe-se, deste modo, a categoria Parque Natural Marinho, que permite usos múltiplos, e que toma em conta o interesse pesqueiro, socio-económico e de segurança alimentar da área para as comunidades piscatórias que a utilizam e para a população de Cabo Verde, no geral.

3.3. Fixar os limites do Parque Natural Marinho de Santa Luzia e Ilhéus Branco e Raso na forma de um polígono delimitado pela linha imaginária correspondente a 2,5 milhas a partir dos pontos mais afastados da ilha e os ilhéus, e criar uma zona tampão externa, de transição, com a mesma forma, e resultando de um prolongamento de 0,5 milhas a partir dos pontos de referência.

Desde a criação da AMP adoptou-se o princípio de fixar os limites segundo a área correspondente à plataforma dos 200 m, onde ocorre a maior diversidade de espécies e de processos biológicos e onde se concentra a maior parte da riqueza haliêutica explorada no arquipélago. Contudo, esta delimitação,

seguida à risca, faz com os limites da área protegida abranjam também a ilha vizinha de São Vicente, ilha pesqueira por tradição e a volta da qual operam embarcações artesanais, semi-industriais e industriais. Ainda, é reconhecido pelos principais actores que detêm interesses na zona, que é mais difícil o reconhecimento de limites baseados na batimetria do que limites baseados na distância horizontal.

Considerando os aspectos socio-económicos e ainda o aspecto prático do reconhecimento dos limites, propõe-se uma delimitação em milhas, que engloba, ao sul da ilha de Santa Luzia e dos ilhéus, a plataforma dos 200m e um limite artificial, considerado administrativo, que evita a inclusão da ilha de São Vicente e de parte do canal que a separa da Santa Luzia no complexo a proteger (Fig.3).



Figura 3: Delimitação actual (à linha vermelha, baseada na linha batimétrica dos 200m) da AMP de Santa Luzia e ilhéus a proposta de delimitação (polígono azul, baseada no critério das milhas e uma divisão artificial entre São Vicente e Santa Luzia).

O zoneamento, ora em curso, irá determinar que actividades serão permitidas ou proibidas em cada uma das zonas a serem identificadas. A zona de transição ou tampão irá funcionar como uma área de atenuamento das proibições/ normativas.

4. Conclusões

Visando que a AMP de Santa Luzia e Ilhéus Branco e Raso possa ser um verdadeiro instrumento de conservação da biodiversidade e de utilização sustentável dos recursos haliêuticos, assim como das tradições e aspectos sócio-culturais das comunidades que dela fazem uso; reconhecendo o interesse pesqueiro e comunitário da área em questão; procurando solucionar as contradições e ambiguidade em termos de classificação e delimitação, acreditamos que esta proposta, que exprime a vontade e o entendimento da maioria dos actores consultados, é um passo importante e um antecedente decisivo no processo de elaboração do mais importante instrumento de gestão e conservação para a área.